

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 0295/2003 Em, 19 de novembro de 2003.

MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, Indica ao Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal, a seguinte necessidade:

Que seja rescindido o convênio entre o Governo do Estado e o Município de Anchieta, que versa sobre a construção da escola do Bairro Recanto do Sol, tendo em vista que esta obra já foi iniciada há mais de cinco anos, e ficou inacabada, por não ter seu repasse cumprido no Governo do Sr. José Ignácio Ferreira, trazendo com isso, transtornos aos moradores do referido bairro e prejuízos a municipalidade.

Indica ainda que, após a rescisão do convênio, que a própria municipalidade termine a citada obra.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de novembro de 2003.

Câmera Manicipal de Anchieta-ES

Nº 1425/03 Fls. 48
Anchieta-ES 19 111 103

Gimail

MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD Vereador

Buscando a Integração Social